



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Sonhar é... Idoso de 80 anos ainda quer ser alfabetizado

Fonte: Extra – Clarissa Monteagudo – 29/07/2014



As mãos acostumadas à lavoura de milho e feijão já se habituaram ao lápis, à caneta e aos livros. Os olhos treinados na lida da terra hoje vibram ao desbravar, letra a letra, os versos de canções como “Eu sei que vou te amar”, de Vinicius de Moraes. Aos 79 anos, seu José Tomé de Paula vive a maior das aventuras de sua vida: aprender a ler.

— É uma coisa muito bonita saber ler. Quem não conhece as palavras é mesma coisa que cego. Nunca é tarde para estudar. Meu sonho, agora, é me formar de beca — explica o homem nascido em 21 de dezembro de 1929, em Santa Cruz do Calvário, interior de Minas Gerais.

O sonho de Seu José foi contado por sua professora, Jussara Mendonça, no fórum do Extra Online, dentro do espaço multimídia da série de reportagens “Sonhar é...”, concluída ontem. Após reviver a história de 30 personagens do Rio de Janeiro, o EXTRA agora desvenda as maiores esperanças e aspirações de seus leitores. A casa própria, a lua de mel tardia, o diploma, ganhar um computador. Internautas de todas as idades provaram que nunca é tarde para responder à pergunta “O que eu quero do futuro?”

Na infância, Seu José frequentou escolas rurais, montadas em ranchos com parede de barro e teto de sapê.

— Estudei com professor da roça. Só ensinavam a gente a escrever o nome para votar nos políticos dos fazendeiros. Mas o tempo ensina a gente alguma coisa — lembra ele, com um riso.

Seu José é agradecido à vida. Foi criado “na fartura” dos 25 alqueires de terra de seus parentes. Tem memórias das delícias preparadas por sua tia “Sá Chica”. No Rio de Janeiro, trabalhou como gari na Comlurb por 32 anos — “empresa muito boa, tenho nada de que me queixar” — e construiu sua família ao lado da pernambucana Célia Antônia de Paula, de 74 anos. A união feliz já dura 39. Hoje, os dois exploram o mundo das letras lado a lado, na turma do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Levy Miranda, na Pavuna, sob a batuta da professora Jussara.

— A gente se ajudou muito na vida. É bom ficar junto. Temos hoje uma casa grande — diz, despertando a timidez de Dona Célia, que esconde o rosto com as mãos.

Nascida em Recife, ela chegou ao Rio em 1954. E, hoje, se orgulha da casa da família, em Anchieta.

— Tive quatro madrastras, morei com muita gente e fiz muita faxina. Para quem não tinha nada, a gente está no céu — rende graças Célia.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Doutrina	fl.11
Notícias do Judiciário	fl.10
Notícias do Legislativo	fl.11

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiários
Alan de Almeida Matos
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



A descoberta das letras é uma felicidade. Do tempo da escola rural, só sobraram algumas noções. Seu José se orgulha de sempre ter conseguido assinar seu nome. Jamais precisou assinar com a digital.

— Nunca precisei botar dedo para receber pagamento. Mas, antes, só rabiscava. Escrever bem, escrevo agora. O importante é não faltar letra — destaca o romântico Seu José, feliz por viajar por território antes inacessível. — Gostei de ler as músicas do Roberto Carlos, do Vinicius de Moraes. E, mais, do que tudo, o Hino Nacional.



Está no cartaz pregado na parede: a turma da professora Jussara é um retrato do Brasil. Cada aluno colou sua foto em seu estado natal. São pernambucanos, baianos, alagoanos, mineiros, piauienses e alguns cariocas. A maioria, na infância, precisou deixar os bancos escolares para ajudar a família. Trabalham desde os 6, 8, 10 anos. Agora, com a batalha da sobrevivência ganha, vivem a aventura de ler e descobrir o mundo.

— A gente construiu uma família aqui. Quando a minha mãe morreu, eu entrei em depressão. Pedi, na janela da minha casa, uma turma nessa escola. E Jesus me trouxe até esses alunos. Minha vida voltou a ter cor por causa deles — conta a mestra.

Jussara, hoje, se diverte em aventuras com seus alunos, como a ida ao cinema, para assistir filmes como “A mulher invisível”.

— Seu José se encantou pela Luana Piovani. Já o Anísio me perguntou se a tela era uma televisão grande — emociona-se a mestra, que recebeu uma declaração de amor de seu aluno Edvaldo José dos Santos, hoje fã da poetisa Cora Coralina. — Existem duas pessoas que eu mais amo no mundo. A minha mãe que me botou no mundo e a minha professora Jussara, que está me ensinando a viver no mundo.

Jogos de computador ajudam a tratar depressão em idosos, revela estudo

Exercícios cerebrais com o computador seriam tão eficazes quanto medicamento no tratamento da doença.

Fonte: SIS Saúde – 07/08/2014

Jogos de computador que estimulam o cérebro podem ser tão eficazes quanto os medicamentos para tratar a depressão severa em alguns idosos, talvez de uma forma até melhor, segundo resultados de um estudo publicado nesta semana.

Um grupo de idosos de 60 a 89 anos, para o qual os remédios antidepressivos não funcionavam, ficou mais ativo depois de quatro semanas jogando games de computador, desenvolvidos para estimular a atividade cerebral — escreveram os autores da pesquisa na revista Nature Communications.

Os programas foram desenvolvidos para testar uma teoria de que o

cérebro em processo de envelhecimento pode se regenerar por meio de exercícios intensos, recuperando as funções perdidas de aprendizado e memória, e melhorando a tomada de decisões, o que pode, por sua vez, aliviar a depressão. Estudos anteriores tinham demonstrado que danos em algumas funções intelectuais também provocam uma resposta pobre aos antidepressivos.

“Apesar dos avanços significativos, os tratamentos convencionais com antidepressivos deixam muitos adultos idosos deprimidos e em sofrimento” destacou o texto do estudo.

As medicações costumavam demorar a fazer efeito e os resultados eram instáveis, com a remissão ocorrendo em apenas um terço das pessoas.

Uma equipe de especialistas dos Estados Unidos e da China colocaram 11 pessoas em um programa de treinamento de computação de quatro semanas e testaram-nas para verificar melhorias nos níveis de depressão e da função cerebral. Eles compararam os resultados aos de um grupo de 33 idosos de um estudo em separado, ao qual foi dado o antidepressivo Escitalopram, apresentado sob as marcas Lexapro, ou Cipralex, no lugar da terapia com computadores. Os resultados sugerem que os exercícios cerebrais com o computador por quatro semanas foram tão eficazes em reduzir os sintomas da depressão quanto o Escitalopram, apontam os autores do estudo.

— De fato, 72% deles tiveram uma remissão completa da depressão — disse a coautora do estudo, Sarah Morimoto, do Instituto de Psiquiatria Geriátrica, em Nova York.

Além disso, segundo a investigação, o treinamento com o computador “melhora as medições da função (cerebral) executiva mais do que o Escitalopram”. Entre as limitações do estudo estão a amostra pequena e a ausência de um grupo de estudos comparativo - acrescentaram os cientistas, ressaltando que seu trabalho exige investigações futuras.

Plano de saúde submete idoso à consulta médica antes de aceitá-lo

Fonte: Folha de São Paulo – Cláudia Collucci - 13/08/2014

Para ter acesso a esta matéria, [clique aqui](#).

Inadimplência cresce mais entre os idosos

Em julho, o número de dívidas com pagamento atrasado dos que têm entre 65 e 84 anos aumentou 9,05% em relação a julho de 2013.

Fonte: O Estado de São Paulo – Márcia de Chiara - 24/08/2014

Foi-se o tempo que a população com mais de 65 anos de idade tinha poucas dívidas e praticamente não corria riscos financeiros. Com o número crescente de ofertas de linhas de crédito, especialmente para camadas de menor renda, a inadimplência dos consumidores da terceira idade está crescendo num ritmo superior ao do calote médio dos brasileiros. Além disso, os mais idosos ganharam participação no total de inadimplentes.

Em julho, o número de dívidas com pagamento atrasado dos que têm entre 65 e 84 anos aumentou 9,05% em relação a julho de 2013. Enquanto isso, a inadimplência de todas as faixas etárias avançou, em média, 5,29%, aponta pesquisa nacional do SPC Brasil. “Os mais velhos de hoje não são como os de antigamente. A população da terceira idade está ganhando importância na atividade econômica, tendo novos hábitos de consumo, como viagens turísticas, e acabou se endividando mais”, afirma Marcela Kawauti, economista do SPC Brasil e responsável pela pesquisa.

Quatro anos e meio atrás, por exemplo, a fatia de brasileiros com idade entre 65 e 84 anos era de 4,66% no total de inadimplentes. Em julho

último tinha subido para 6,01%.

Outra pesquisa, também de âmbito nacional, feita pela Boa Vista Serviços, administradoras do SPC, para traçar o perfil do inadimplente, aponta para a mesma direção. A fatia de consumidores inadimplentes com mais de 56 anos de idade subiu de 13% para 17%, do primeiro para o segundo trimestre deste ano. E no segundo trimestre de 2013 estava em 12%.

Enquanto isso, a participação dos estratos mais jovens no calote diminuiu no mesmo período. Na faixa etária de até 30 anos, caiu de 22% para 19%, do primeiro para o segundo trimestre, e recuou de 15% para 12% entre os que têm de 31 a 35 anos. No intervalo entre 36 e 55 anos houve estabilidade.

Para o diretor de Sustentabilidade da Boa Vista Serviços, Fernando Cosenza, o avanço dos mais velhos no total de inadimplentes na comparação com os mais jovens reflete o fato de essa faixa etária da população ter despesas compulsórias, como gastos com remédios, que não podem ser reduzidas ou evitadas. Por outro lado, ele observa que, no caso dos mais jovens, as despesas que normalmente levam ao calote estão ligadas ao consumo de itens que podem ser suprimidos ou adiados.

Inclusão

Um dos fatores que explicam a alta do calote entre os mais velhos é a inclusão financeira, que mudou não só o perfil da população mais idosa pelo lado do consumo como também pelo lado da renda, ressalta a economista do SPC Brasil. "Os mais velhos ganharam importância na atividade, estão mais ativos economicamente, tornaram-se bancarizados e se endividaram mais", diz ela.

Assim como os demais brasileiros, problemas financeiros, que incluem des controle no orçamento e queda na renda, são apontados pelos inadimplentes dessa faixa etária com o principal motivo do calote, com 39% das respostas, só um pouco abaixo do resultado geral para esse quesito, que somou 43%, segundo o SPC Brasil.

A questão, segundo a economista, é que, apesar de eles terem uma vida mais ativa do ponto de vista econômico, a população da terceira idade tem menos flexibilidade na renda. Isto é, encontra dificuldade para obter ganhos extras, fazendo bicos, e enfrenta mais obstáculos para mudar de emprego, ao contrário do que ocorre com os mais jovens. Por isso, segundo ela, a inadimplência dessa faixa etária tende a ser maior tanto na comparação com a média da população como em relação aos mais jovens.

Outro fator que chama atenção como causa da inadimplência apontada pela população mais idosa é o empréstimo do seu nome para outra pessoa comprar a prazo. Esse motivo é relatado por 11% dos entrevistados como responsável pelo calote, ante 7% entre a média da população. Movimento semelhante ocorre com a pressão exercida por parentes para compras de interesse deles. Esse fator é tido como causa da inadimplência para 2% dos mais idosos, resultado que é o dobro para a média da população (1%).

Gastos

Quando se avalia o tipo de dívida que levou os idosos à inadimplência, o destaque é a pendência com bancos, seguros e planos de saúde, responsável por 44% do número de pagamentos em atraso, aponta o SPC Brasil.

Pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) mostra que a média de preços dos planos de saúde individuais ou familiares mais baratos ofertados na cidade de São Paulo compromete cerca de 40% da renda dos idosos com 75 anos. Para chegar a esse resultado, foi considerada a mensalidade de R\$ 551,04 e a renda média mensal de R\$ 1,448 mil para essa faixa etária, de acordo com valores atualizados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2011 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Depois das pendências com setor de saúde e bancos, o segundo maior credor de idosos são as empresas que fornecem serviços básicos, como

água, luz e gás, e o comércio. Cada um dos dois setores responderam por 15% das pendências. Por último, estão as dívidas em atraso com serviços de comunicação (14%). As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Idosos são vítimas de golpes e crimes financeiros

Fonte: Folha do Sul – 27/08/2014

No mês de julho, duas idosas foram vítimas de golpes. Elas foram enganadas com falsos bilhetes de loteria premiados. Uma delas não entregou o dinheiro, percebendo, na hora do saque, que estava sendo vítima de um golpe, mas a outra entregou cerca de R\$ 10 mil para uma criminosa.

Nesta semana, os aposentados e pensionistas da Previdência Social começaram a receber a parcela do 13º salário. Serão quase R\$ 14 bilhões a mais no bolso de 27 milhões de segurados.

Conforme dados do disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, não param de crescer, nos últimos três anos, as denúncias de violência contra idosos. Foram de pouco mais de oito mil em 2011 para mais de 23 mil em 2012 e quase 40 mil em 2013 e a violência financeira representou a terceira maior causa dessas denúncias. Perdeu apenas para negligência e violência psicológica.

Os casos de abuso financeiro foram de pouco mais de quatro mil em 2011 para mais de nove mil em 2012 e quase 17 mil em 2013.

Conforme o delegado do Cartório do Idoso em Bagé, Luís Eduardo Benites, os números do ano passado e deste ano de vítimas de empréstimos e golpes financeiros se mantêm os mesmos. "É comum acontecer esse tipo de crime com financiamentos. Os idosos são, muitas vezes, influenciados e querem ajudar familiares e amigos. Acabam onerando seus salários e não conseguindo honrar com suas dívidas. Para a polícia, fica difícil atender as ocorrências, pois eles não denunciam todos os casos", explica a autoridade policial.

Benites dá dicas para os idosos não caírem em golpes financeiros. "Não efetuar contratos de financiamentos se tiver dúvidas do cumprimento e também das condições de pagamento. O salário do aposentado ou pensionista é para despesas próprias e não para todos os familiares. Não fornecer senha ou documentos ou fazer empréstimos para terceiros", finaliza o delegado da 2ª Delegacia de Polícia Civil.

Quem souber de algum tipo de violência contra o idoso, seja um parente ou um vizinho, pode denunciar pelo Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Não é preciso se identificar.

Conheça as várias faces da violência contra idosos

Ajuda de especialista é essencial para as providências necessárias.

Fonte: SIS Saúde – Valéria Sinésio – 30/08/2014

O índice da violência contra o idoso vem aumentando significativamente nas últimas décadas. Sabemos que os idosos tornam-se mais vulneráveis à violência na medida em que necessitam de maiores cuidados físicos ou apresentam dependência física ou mental. O que muita gente ainda não sabe, é que a lei 10.741 determina a notificação obrigatória dos atos de violência praticados contra idosos atendidos em estabelecimentos públicos ou privados.

Os atos de violência contra o idoso se encaixam como qualquer ação ou omissão praticada que cause morte, dano ou sofrimento físico e psicológico. De acordo com Caio Ferrer, advogado da ASBAP – Associação Brasileira de Benefícios aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos, existem diferentes formas de violência praticadas

contra os idosos.

“São diversos os maus tratos contra os idosos, violência física, psicológica, sexual, abuso financeiro e econômico, abandono. É importante salientar para família que o abandono por parte dos responsáveis de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção, ou, omissão dos cuidados devidos e necessários, também é analisado como violência, e deve ser denunciado” alerta.

Ao cidadão idoso são assegurados todos os direitos à vida, dignidade, bem estar, educação gratuita, participação na sociedade. Qualquer pessoa pode acionar o Disque Direitos Humanos, basta ligarem para o número 100 de qualquer telefone fixo ou celular. O anonimato é garantido e todas as denúncias são encaminhadas para as autoridades locais competentes.

“É fato que o silêncio é cúmplice da violência, mas o idoso deve buscar fazer valer seus direitos pessoalmente, ou por meio das associações. Sempre que sofrerem abusos e/ ou sentir que seus direitos não estão sendo respeitados, deve levar o problema às autoridades competentes, mesmo que o desrespeito seja praticado por seus familiares”, concluiu.

Idosos encaram a solidão com oficinas em clube de João Pessoa

Clube representa um pouco de diversão e esperança de qualidade de vida.

Fonte: G1 PB – Valéria Sinésio - 30/08/2014



Muitos idosos enfrentam a solidão nas atividades oferecidas no Clube (Foto: Valéria Sinésio / G1)

Em um ambiente acolhedor, onde são ofertadas aulas de teatro, yoga, pilates, dança e artesanato, idosos de João Pessoa procuram uma forma diferente de vencer a depressão e descobrir o caminho da longevidade. É no Clube da Pessoa Idosa, no bairro do Altiplano, que eles dizem encontrar motivos para celebrar a vida e recomeçar. Muitos sofrem com a solidão, causada pelo distanciamento de familiares nessa fase da vida. Para essas pessoas, o clube representa não apenas um local de diversão, mas a esperança de conquistar a tão sonhada qualidade de vida após os 60 anos.

A empolgação dos alunos pode ser observada em qualquer uma das 23 oficinas oferecidas pelo clube. Nas aulas de yoga, por exemplo, realizadas na praia do Cabo Branco às sextas-feiras, os idosos renovam a mente e o corpo. “Os alunos saem da aula revigorados e felizes, já ansiosos para a próxima aula”, conta a diretora Elisângela Varandas, que responde atualmente pelo clube, onde há cerca de 1,8 mil idosos matriculados. Todos os serviços oferecidos são gratuitos. O Clube da Pessoa Idosa foi construído em 2008, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa. A procura é tanta que a direção decidiu fazer uma lista de espera que não para de crescer, segundo a diretora.

Nas aulas de aeróbica e hidroginástica, os idosos aprendem que é possível vencer as limitações do corpo. Ninguém fica parado. Com as aulas, problemas como dores de coluna, osteoporose e artrose, costumam ter os sintomas minimizados, o que garante mais qualidade de vida. Segundo a diretora, a mudança é perceptível. “Eles dizem que ficam mais felizes e dispostos. As atividades físicas são também uma terapia contra a depressão, mal que atinge muitos dos nossos alunos”, declara Elisângela.



‘Eu vivia calada. Tudo mudou’, diz Gilzette Holanda, de 77 anos (Foto: Valéria Sinésio / G1)

Convivência sem preconceito

O clube não faz distinção entre classe social, cor da pele ou nível de escolaridade. Tem, entre os alunos, ex-morador de rua e desembargador aposentado. As diferenças sociais, segundo a diretora, ficam do portão para fora. Nas dependências do clube, todos são iguais. Para participar das atividades é preciso cumprir alguns requisitos: ter mais de 60 anos, apresentar os documentos pessoais e atestado médico.

A relação entre os idosos e a equipe multidisciplinar tem como base o respeito. Isso, inclusive, é o que faz toda a diferença, na opinião da aposentada Gilzette Holanda, 77 anos. Há dois ela frequenta as aulas da oficina de artesanato. Foi nesse local que encontrou motivos para voltar a sorrir. “Aconteceu um fato trágico na minha vida e fui morar com minha filha. Eu vivia calada e triste em um canto de parede até o dia que vim para cá. Tudo mudou”, conta.

Nas aulas de artesanato, Gilzette diz renovar as forças para continuar a caminhada da vida. Com as amigas que conquistou no clube, troca experiências e recebe carinho em troca. A aposentada passa o dia no local, onde garante boas conversas e sai renovada. Enquanto conversa, as mãos capricham nos produtos artesanais, os quais, depois de pronto, ela exhibe com orgulho.

Espaço favorece convivência

O Clube da Pessoa Idosa também tem significado especial para Maria do Livramento Silva, 69 anos, divorciada e mãe de três filhos. “Nesse local me distraio bastante, esqueço os problemas e me sinto jovem novamente. Aos finais de semana fico com saudade porque em casa não tem a alegria que encontro aqui”, afirma. Ela começou nas aulas de artesanato e pretende fazer as aulas de aeróbica e pilates.

Para Belmira Chaves, 68 anos, a vida ganhou um novo sentido depois que ela passou a frequentar a oficina de artesanato. Durante a semana também faz aulas de aeróbica e pilates. Casada e mãe de dois filhos, Belmira vai todos os dias para o clube e diz que o respeito que encontra no local deveria se multiplicar na rua. “Pensar em longevidade é pensar também em respeito, cuidado e carinho com os idosos. A sociedade ainda tem muito a aprender em relação a isso”, opina.

Ana Vírghila Marques, uma das professoras do clube, diz que as atividades têm o poder de trazer de volta a felicidade para idosos que conhecem de perto a depressão, que diziam não ter mais motivos para viver. “A transformação deles parece mágica. Isso é resultado do envolvimento de uma equipe comprometida com a qualidade de vida dessas pessoas, mas principalmente pela força de vontade que os idosos têm de vencer os desafios impostos pelo avanço da idade”, conta.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Lei que dá meia-entrada a idosos não se aplica a festival gastronômico

Fonte: Consultor Jurídico – Maria Augusta Carvalho – 09/08/2014

Por promover apenas a atividade econômica local, e não a cultural, a Festiveiro — festival gastronômico em Carlos Barbosa (RS) — não precisa conceder meia-entrada a idosos que queiram visitar a festa. Para o desembargador Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, não há violação ao Estatuto do Idoso com a recusa dos organizadores.

A Festiveiro objetiva atrair turistas, comerciantes e interessados em conhecer a cidade, suas atrações turísticas, seus produtos e potencialidades de negócios, por meio de um festival gastronômico, com degustação de queijos, embutidos e demais produtos da indústria local.

Segundo a organização do evento, o ingresso para o festival franquia ao visitante o consumo liberado de todos os produtos ofertados em seu pavilhão, sem limitação de quantidade ou tempo de consumo.

“Ainda que exista patrocínio da Caixa Econômica Federal (recursos públicos), os valores são mínimos (R\$ 10 mil), se comparados com o custo do evento (R\$ 1,5 milhão)”. Para o desembargador, esse fato, por si só, não é suficiente para o deferimento da liminar solicitada.

O MPF ingressou com a ação na Justiça Federal de Bento Gonçalves (RS) contra o município de Carlos Barbosa. No último dia 18, a liminar foi negada na primeira instância, levando a Procuradoria a recorrer ao TRF-4. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

AI 5016891-71.2014.404.0000

Receber presentes caros de empregadora mais velha não comprova estelionato

Fonte: Consultor Jurídico – Maria Augusta Carvalho – 09/08/2014

“A mulher não pode mais ser tratada, em pleno século XXI, como um ser inferior e desprotegido”. Foi assim que o desembargador Paulo Sérgio Rangel do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, justificou decisão de inocentar um homem acusado de estelionato que foi contratado por uma idosa, recebeu seguidos aumentos salariais e presentes, como um automóvel e mais de R\$ 20 mil em dinheiro, para, ao fim, entrar com uma ação trabalhista contra ela.

O caso foi julgado pela 3ª Câmara Criminal do TJ-RJ. O ex-empregado recorreu de decisão da juíza Andréa Fortuna Teixeira, da 26ª Vara Criminal da capital, que o condenou a quatro anos e dois meses de reclusão por crime de estelionato contra a viúva de um desembargador do TJ. No entender da juíza, o empregado agiu “livre e conscientemente na empreitada de obter vantagem patrimonial indevida em desfavor da vítima, ao obter um enriquecimento sem causa”.

O homem foi contratado pela idosa para lhe dar aulas de informática em casa, em 1998. Em seu depoimento, ele afirma que, depois de dois anos, a viúva o contratou como secretário, pagando-lhe R\$ 1 mil pelo compromisso de comparecer às terças e às quintas-feiras. Posteriormente, seu salário passou para R\$ 2 mil e, em seguida, para R\$ 4 mil. Em 2004, recebeu mais de R\$ 20 mil para comprar dez computadores e montar uma lan house, além de automóvel, e outras quantias vultosas.

Em juízo, a família afirmou que a idosa mudou completamente seu comportamento após conhecer o empregado, tornando-se uma pessoa mais “alegre e juvenil”. Ao ser afastado da residência da viúva pela família, porém, ele entrou com uma reclamação trabalhista.

Ao julgar o recurso interposto no TJ, o desembargador Paulo Rangel contrariou os argumentos utilizados na primeira instância. Segundo ele, a fundamentação da juíza Andréa Teixeira é preconceituosa e machista ao entender que “uma mulher aos seus 76 anos não pode se envolver, se encantar ou se envaidecer com um galanteio de um homem mais novo”. Para o desembargador, o entendimento é “fruto de uma sociedade machista que somente permite que tal situação se dê com um homem mais velho e uma mulher mais nova”.

Em voto de 19 páginas, Rangel afirmou: “De agora em diante, não chamarei mais de vítima, e sim apenas de Senhora (...), como ela sempre exigiu que a chamassem. Vítimas são as mulheres que não se permitem viver um romance, um amor, uma paixão ou uma simples amizade mais íntima por um homem mais novo”, afirmou.

O desembargador ainda refutou que o trabalhador tivesse, desde o início, objetivo de enriquecer ilícitamente às custas da idosa. “Respeito as mulheres. Respeito o princípio da autodeterminação. Respeito o livre arbítrio delas. Sou contra o preconceito machista de que o homem pode, a mulher não. Ciente de que a escolha da senhora (...) foi fruto de sua sabedoria, de sua experiência e de sua maturidade, bem como do seu livre arbítrio, é que estou convencido, por tudo que consta dos autos deste processo, que não houve crime de estelionato, e sim um livre e espontâneo acordo”, finalizou o desembargador.

Justiça decide que lei isentando idosos do pagamento de pedágio é inconstitucional

Fonte: Extra – 28/08/2014

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio declarou, na sessão da última segunda-feira, a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5.699/2014, que isenta do pagamento de pedágio nas vias públicas municipais pessoas com mais de 65 anos que recebam de zero a quatro salários mínimos. A lei havia sido promulgada pela Câmara dos Vereadores do Rio e publicada no dia 1º de abril deste ano.

Segundo a relatora do processo, a desembargadora Gizelda Leitão Teixeira, a norma afronta os princípios constitucionais de separação de poderes. No entender da desembargadora, a lei municipal viola o teor do contrato de concessão firmado entre a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), autora da ação, e o Poder Executivo. A decisão foi unânime.

Lei cria programa de turismo para idosos

Fonte: ALERJ – 28/08/2014

Foi publicada no Diário Oficial do Executivo desta quinta-feira (28/08) a Lei 6.870/14, que autoriza o Governo do estado a desenvolver a política estadual de incentivo ao turismo para o idoso, cujo propósito é o desenvolvimento do setor voltado para a geração de emprego e renda. De acordo com o autor da norma, deputado José Luiz Nanci (PPS), as atividades devem ser adequadas e planejadas aos maiores de 60 anos, visando melhorar a qualidade de vida da chamada Terceira Idade. “O turismo representa 10% do PIB mundial e 10% dos empregos no mundo. Por outro lado, a população de idosos do Brasil tem crescido. Este dado é um importante fator de motivação para as empresas aderirem a um mercado consumidor em expansão, com demanda de serviço o ano todo. O programa beneficiará idosos de baixa renda que se veem privados de participar de viagens turísticas, proporcionando a eles melhor qualidade e incentivo de vida”, diz o parlamentar.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Casal australiano abandona bebê com Síndrome de Down na Tailândia

Australianos levaram um dos irmãos e deixaram Gammy, que tem down. Mãe que foi barriga de aluguel não pode pagar custos de cirurgia.

Fonte: G1 São Paulo – 01/08/2014



Foto do pequeno Gammy no site de financiamento coletivo 'Gofundme' (Foto: Reprodução/Gofundme)

Um casal australiano que contratou uma mãe de aluguel na Tailândia abandonou um dos bebês gêmeos porque ele tinha Síndrome de Down, noticiaram jornais australianos e ingleses nesta sexta-feira (1º). Gammy, que agora tem seis meses, tem também uma doença congênita no coração, e uma campanha está levantando fundos para ajudar sua

jovem mãe a pagar pela cirurgia em Bangcoc.

Segundo o jornal “Sydney Morning Herald”, a mãe, Pattharamon Janbua, de 21 anos, recebeu US\$ 11,7 mil para ser barriga de aluguel para um casal australiano que não podia ter filhos. “Eu perguntei para o agente se tinha que dormir com o homem. Eu era uma menina inocente e não conhecia nada sobre esse negócio”, disse ela.

Janbua disse que três meses após ter recebido o óvulo fecundado, ela descobriu que teria gêmeos. O agente ofereceu a ela US\$ 1673 a mais pelo segundo bebê. No mês seguinte, após fazer exames de rotina, os médicos detectaram a Síndrome de Down. Os pais australianos foram avisados e disseram que não queriam ficar com o bebê, segundo uma fonte ligada à família.

“Eles me disseram para abortar, mas eu não queria pois tenho medo do pecado”, disse a jovem tailandesa, que é budista. Quando os bebês nasceram, o agente levou a menina e deixou o irmão com Down. A jovem nunca viu o casal. Ela disse que o agente não pagou US\$ 2.341 do montante acordado.

Uma campanha no site de financiamento coletivo Gofundme visa arrecadar US\$ 100 mil para a mãe - em dez dias, mais de mil pessoas já doaram US\$ 75,7 mil.

Deficientes visuais reclamam das dificuldades em atravessar ruas

Em Presidente Prudente, existem 80 semáforos distribuídos em 21 pontos. Cada sinal instalado custa aproximadamente, R\$ 3,5 mil, segundo Semav.

Fonte: G1 Presidente Prudente – 01/08/2014



As dificuldades em atravessar as ruas para quem é deficiente visual, são muitas. Em Presidente Prudente, existem 80 semáforos distribuídos em 21 pontos da cidade, conforme a Secretaria de Assuntos Viários (Semav), com a finalidade de auxiliar os cegos e evitar acidentes. Porém, quem precisa da ajuda dos sinais sonoros diz que as dificuldades são constantes.

Segundo a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, boa parte dos semáforos não funcionam ou não estão de acordo com as necessidades dos deficientes. A coordenadora Eliete Margutti diz que a instalação não segue um critério específico e aponta a necessidade de acrescentar mais dispositivos.

“É preciso saber quais são os pontos mais usados pelos cegos e onde se deve colocar os sinais extras. Por isso, precisamos da colaboração do Poder Público para que mudanças sejam feitas dedicado àqueles que realmente precisam”, relata Margutti.

Quem depende desse serviço afirma não estar satisfeito. De acordo com o pensionista Edinel Santos Gonçalves, ao apertar o botão para solicitar a travessia, começa outro problema. O sinal dá apenas a opção de dez minutos para atravessar toda a rua ou avenida. Tempo, que para ele, é insuficiente.

“É muito complicado, porque precisamos da ajuda de desconhecidos para conseguirmos chegar até o outro lado. Corremos perigo em todos

os sentidos”, diz Gonçalves.

Outra parte da população que não necessita usar os sinais sonoros, também reclama das dificuldades em atravessar as avenidas movimentadas. “Temos que ter atenção, porque quando fecha um lado da via, o outro já abre e todos os carros começam a passar. Ou seja, temos que parar no meio da rua ou nas ‘ilhas’ e esperar o fluxo de veículos diminuir”, relata Dirceu Junqueira.

Conforme a Semav, cada semáforo instalado custa aproximadamente, R\$ 3,5 mil. O órgão explica que vândalos destroem os aparelhos e, por isso, eles ficam quebrados e a manutenção pode custar em torno de R\$ 700.

Já a prefeitura informou que instalou semáforos sonoros seguindo a legislação, em locais que existem grande fluxo de carros. Por nota, o Poder Público disse ainda que está a disposição para ouvir a opinião da associação sobre as possíveis melhorias.

Jovem que nasceu sem braços realiza sonho de dar aulas de educação física

Carolina Tanaka Meneghel assumiu cargo de professora em Piracicaba. Ela foi aprovada em um concurso público municipal no início deste ano.

Fonte: G1 Piracicaba e Região – 01/08/2014



Carol e alunas da escola municipal que dá aulas em Piracicaba (Foto: Fernanda Zanetti/G1)

A professora de educação física Carolina Tanaka Meneghel, de 29 anos, que nasceu sem os braços, realizou o sonho de começar a dar aulas. No início do ano, ela foi aprovada em concurso público da Prefeitura de Piracicaba (SP), cidade onde mora, e aguardava a convocação. A professora Carol, como é chamada agora, deu sua primeira aula no dia 21 de julho na Escola Municipal Professora Judith Moretti Accorsi.

“Está sendo fantástico, estou realizando meu sonho. Estudei quatro anos para me formar. E agora estou trabalhando na área. Venho para ensinar as crianças, mas a cada dia também estou aprendendo com elas”, afirmou.

Para Sergio Roberto Romanini, coordenador de educação física da Secretaria Municipal de Educação, a jovem é um exemplo de vida para professores e alunos.

“Ela é uma figura motivadora. Sua história de superação nos trouxe o desafio de ter como colega de trabalho alguém que vence limitações com muita vontade e dedicação.”



Primeira aula

Antes de estrear na unidade de ensino escolhida por ela, Carol já se preparava para o novo desafio. “Para mim tudo é muito diferente, cheio de novidades. Eu já estava me preparando porque sabia das dificuldades que poderia enfrentar.”

A professora disse que o primeiro contato com os alunos foi de bastante conversa. Segundo ela, quando as crianças a viram, fizeram muitas perguntas e ficaram curiosas. “Eu expliquei para eles que nasci sem os braços, contei tudo que faço com os pés. E também falei que precisaria da ajuda deles durante as aulas. Eles me receberam muito bem e não sofri nem um tipo de preconceito. Mesmo porque falei que não aceitaria nenhum tipo de brincadeira nesse sentido.”



Carol durante explicação de atividade com alunos em escola de Piracicaba (Foto: Fernanda Zanetti/G1)

Comando pela voz

Carol disse que, durante as aulas, explora bastante a fala para orientar as crianças e ensiná-las a fazer os exercícios da melhor forma. “A minha voz é minha guia. É com ela que prendo a atenção das crianças. Eu falo o que elas precisam fazer e elas fazem. Quando preciso demonstrar a forma correta de alguma atividade, que utiliza os braços peço ajuda para um dos alunos.”

Em uma das atividades em que mescla educação física e brincadeira, Carol estimula os alunos a usarem o raciocínio rápido com a matemática

e, ao mesmo tempo, a correrem atrás dos amigos. É o pega-pega do par ou ímpar.

Auxiliar

A Prefeitura informou que irá contratar um auxiliar para Carol. “Eu sei das minhas limitações e sei que preciso de alguém para me ajudar com a organização dos materiais da aula e também para fazer algumas demonstrações”, comentou a professora.

A coordenação de educação física da administração municipal afirmou ainda que busca formas para ajudar Carol no trabalho desde que ela foi selecionada. “Quando soubemos que ela seria professora da rede, nos preocupamos com o oferecimento da estrutura necessária para que ela desenvolvesse seu trabalho. A Prefeitura providenciou um processo para contratação de um profissional que vai auxiliar nas tarefas específicas para as quais ela possa precisar de ajuda”, disse Romanini.

A escola

A diretora da escola, Mariza Turolla Grin, contou que a chegada de Carol não alterou a rotina da unidade. “Nós não sabíamos, que a Carol viria para cá. Não a conhecíamos. No entanto, foi tudo muito natural. As crianças a receberam com muita tranquilidade. No começo ficaram curiosas, mas depois foi tranquilo. A escola precisou fazer uma adaptação simples no banheiro e nada mais”, disse a diretora.

Já a coordenadora da unidade, Josiane Cristina Stenico de Souza, relatou que a deficiência de Carol não atrapalha nas aulas. “Nossa preocupação com todo professor novato é a adaptação e como será a didática com os alunos. Mas em uma semana de trabalho já percebemos que ela é muito dedicada. Sempre pede ajuda e sugestões para melhorar as aulas.”

Josiane contou que antes de Carol ser selecionada para dar aulas na rede, os alunos da escola já recebiam orientações sobre todo potencial das pessoas com deficiência. “A professora Ângela Maria de Oliveira, do 4º ano B, trabalhou com os estudantes obras de artistas que, por suas deficiências, usam os pés para pintar. Nessa atividade, enquanto os alunos faziam a leitura das obras, outro estudante usava os pés para tentar desenhar.”

Os alunos

Carol dá aulas para turmas do 1º ao 5º ano e as crianças dizem aprovar a nova professora. “Ficamos impressionados quando ela começou. Imaginei que ela daria aulas bem legais. A professora Carol ensina a gente de um jeito diferente, com brincadeiras que eu nunca tinha feito. É muito legal”, disse Victoria Barbosa da Silva, de 9 anos, e que está no 3º ano do ensino fundamental.

Para Lívia Pissinato, de 8 anos, também do 3º ano do ensino fundamental, as aulas têm sido “maravilhosas”. A garota contou que adora as brincadeiras que fazem parte da educação física. Já a estudante Bruna Matos Geraldi, de 8 anos, fez questão de falar do exemplo de superação dado pela professora.

“Estou adorando as aulas. Gosto das atividades e brincadeiras que ela nos ensina. Além disso, aprendemos que cada pessoa é de um jeito e que temos que respeitar todo mundo”, disse a aluna do 3º ano.

Além da escola

No dia a dia, Carol faz praticamente tudo com os pés. Ela abre portas, come, se arruma, lava louças, dirige, escreve e até é capaz de fazer “selfie”. Apesar das dificuldades e da necessidade constante de adaptação, a jovem conta que nunca deixou de fazer o que sente vontade.

Sacrifício em acesso à estação de trem

Fonte: Extra Impresso – Roberta Hoertel – 02/08/2014

Anna Cardoso, de 75 anos, chegou ao topo da escada ofegante. Com uma perna amputada, Cesar, não pode entrar na estação desacompanhado. No terminal de trem de São Francisco Xavier, os passageiros precisam

se exercitar para pegar a condução. Quem não tem condições, precisa mesmo é se sacrificar. Há pelo menos dois anos, a escada rolante da estação quebrou e ainda não foi consertada.

— Já são mais de três anos assim — lamenta Anna.

A passagem é feita por uma escada com 25 degraus e um metro de largura. No horário de rush só é possível passar em um sentido.

— é muito sacrifício. Tenho que vir ao médico. Se pudesse, iria por outro lugar. Nunca vi obra aqui — lamentou Maria da Penha, que sofre de artrite reumatoide e usa muletas.

César Nascimento pega o trem para visitar o irmão, mas não pode viajar sozinho:

— Preciso de alguém para segurar uma muleta enquanto me apoio no corrimão. Com escada rolante, eu seria mais independente.

Mas, das duas escadas rolantes, uma está desmontada e outra fechada.

— Sofro de pressão alta e é um sacrifício andar aqui. E levo cinco crianças à escola — reclamou Cleia Ferreira.

A Supervia afirma que a escada rolante do acesso pela Rua 24 de Maio ficou inviável por alagamentos e problemas estruturais na região. A concessionária diz que todas as estações serão aperfeiçoadas com investimento de R\$ 376 milhões até 2020 e garante que os funcionários são treinados para prestar auxílio a passageiros que necessitarem.

Sistema digital da Justiça não permite uso por advogados e juizes deficientes

Fonte: Agência Brasil – Vinicius Lisboa – 18/08/2014

No último dia 12 de agosto, a advogada Deborah Prates, com dezenas de colegas, estava à porta do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio de Janeiro para protestar contra a instabilidade do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema digital que gradualmente substituiu as montanhas de papel que por anos foram símbolo de morosidade no Judiciário. Os advogados trabalhistas pediam para voltarem a usar petições impressas, para contornar os problemas de acesso ao sistema, que, só em julho, ficou instável ou fora de serviço por várias horas ao longo de 16 dias. Mas, para Deborah, que é deficiente visual há oito anos, a falta de acesso é permanente: ela não consegue sequer fazer login, porque o sistema não dialoga com softwares inclusivos, que permitem a interação por meio de voz, por exemplo.

“Aqui temos a prova de que a acessibilidade é tudo. Por que há esse movimento hoje? Porque sequer as pessoas sem deficiência estão conseguindo usar esse sistema”, criticou ela, ao lado de seu cão-guia. “O PJe é tão desumano que eu não consigo sequer fazer login. Como eu faço, se não consigo nem entrar?”.

Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil, há no país 1,2 mil advogados deficientes visuais. Quando perdeu a visão, Deborah perdeu também todos os seus clientes, e, desde então, advoga em prol dos deficientes visuais. Mas a situação ficou ainda mais difícil quando a Justiça começou a digitalizar os petições: “Não parei porque passei a pedir ajuda a terceiros. É essa ajuda que humilha, que avilta nossa dignidade. Temos que ter liberdade”.

Deborah conseguiu uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski, atual presidente da Corte, para poder continuar a fazer suas petições em papel, o que ao menos permite que trabalhe sozinha e leve os documentos para despachar no tribunal, mesmo enfrentando todas as dificuldades de mobilidade que a cidade impõe a um portador de necessidades especiais.

Quando o PJe começou a ser pensado, o magistrado Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do TRT do Paraná, percebeu o grande potencial inclusivo da iniciativa. Para ele, era um avanço que deficientes não tivessem mais que digitalizar centenas de páginas para ler no próprio computador, aproveitando os recursos de acessibilidade da máquina.

Contudo, o primeiro desembargador deficiente visual do Brasil se decepcionou: "O PJe era uma grande promessa de inclusão. Todavia, foi uma frustração terrível", lamenta. "Ele é hostil aos aplicativos que têm finalidade acessiva para qualquer pessoa com deficiência. Ele trava com a possibilidade de uma pessoa utilizá-lo".

Para trabalhar, ele é obrigado a contar com seus assistentes para operar o sistema. O magistrado lembra que o Brasil assinou a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da Organização das Nações Unidas. O Artigo 13 da convenção obriga os Estados-Parte a garantir acesso à Justiça, em igualdade de condições, às pessoas com deficiência. No Artigo 2º, a recusa de adaptação razoável é considerada discriminação.

O PJe foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013, e deve abarcar 100% da Justiça brasileira até 2018. Atualmente, 36 tribunais já implantaram o sistema, além do CNJ e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais. Todos os tribunais do Trabalho já utilizam o PJe, que foi 100% implantado em nove deles. Na Justiça estadual, 11 tribunais e o do Distrito Federal já aderiram.

Para o presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e da Informação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luiz Claudio Allemand, o CNJ não observou regras internacionais para desenvolver o software, como o Consórcio W3C, que padroniza a criação de sites para aumentar a acessibilidade do maior número de pessoas possível. O advogado afirma que problemas de usabilidade também dificultam o acesso de idosos e pessoas com poucos conhecimentos de informática: "Ele não é fácil de ser usado. Foi desenvolvido por pessoas que entendem que aquilo é bom, mas que não conversaram com os usuários".

Em fase de transição, até a posse do ministro Lewandowski como presidente, o CNJ não indicou interlocutores para falar sobre os problemas de acessibilidade, mas a assessoria informou que a resolução que instituiu o sistema obriga os órgãos do Poder Judiciário a manter equipamentos e técnicos para auxílio presencial a idosos com mais de 60 anos e a pessoas com necessidades especiais. Em visita ao Conselho Federal da OAB, na última segunda-feira, o ministro prometeu diálogo com os usuários do sistema.

Uma solução para os problemas de acessibilidade do PJe está sendo desenvolvida por uma comissão de acessibilidade criada na Justiça do Trabalho, que inclui o desembargador Ricardo Tadeu. O servidor da área de tecnologia do Tribunal Superior do Trabalho, Rafael Carvalho, que também é deficiente visual e trabalha na atualização do sistema, conta que já está em teste em alguns TRTs uma nova versão do PJe que permite a utilização dos principais programas de leitura de tela: o Jaws, para o sistema operacional Windows, e o Voiceover, para o sistema operacional Mac OS. Em versões futuras, novos sistemas e softwares serão incorporados.

"O foco foi principalmente a questão de que os usuários que recorrem à leitura de tela não conseguem usar o mouse, e o PJe é muito dependente do clique do mouse", explica ele. "É um primeiro passo para o PJe se tornar plenamente acessível. Ele é muito grande e não dá para fazer tudo de uma só vez". Outra preocupação do grupo para versões futuras é reduzir a importância informativa das cores no programa. A nova versão do sistema está em processo de homologação nos tribunais e deve entrar em operação na Justiça do Trabalho nos próximos meses.

//DOCTRINA

Estado deve dar condições para que cota de deficiente seja preenchida

Fonte: Consultor Jurídico – Alessandra Rúbia de Oliveira Magalhães - 17/08/2014

Alessandra Rúbia de Oliveira Magalhães é advogada, professora de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho em cursos preparatórios para concursos públicos.

Muito se fala sobre a aplicabilidade da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 que regulamenta a contratação de deficientes físicos. Referida lei dispõe no artigo 93 que as empresas com 100 ou mais empregados estão obrigadas a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, respeitando a proporção que consta no próprio artigo.

A título exemplificativo, uma empresa que conta com 3 mil empregados na sua base (verificada através da emissão do Caged), deverá contratar 150 pessoas portadoras de deficiência física. É preciso levar em conta, ainda, que a multa imposta no caso de não preenchimento da cota é elevada e, regra geral, acaba comprometendo o caixa da empresa, para não dizer todo o seu provisionamento e, dependendo da sua estrutura e situação financeira atual, o prejuízo pode ser de tal monta que resulte no encerramento de suas atividades.

Portanto, é preciso que a questão referente ao cumprimento da cota seja analisada de forma ampla, levando em consideração não apenas a obrigatoriedade da pessoa jurídica de direito privado, mas, também, a importância da inclusão do deficiente físico na realidade da empresa através da existência de planos específicos de inclusão, bem como a obrigação do Estado em prover condições que viabilizem o cumprimento da cota.

Quanto ao desafio da inclusão, merece destaque a necessidade do deficiente de superar suas barreiras pessoais decorrentes da limitação física, independente do grau de comprometimento que a mesma traz. Tais barreiras vão desde a dificuldade pessoal do deficiente físico proveniente da baixa auto estima, além do estado depressivo que em muitos casos o atinge e, deste modo, tira dele o ânimo para superar suas limitações o que, inevitavelmente, resultará na desistência de suas funções profissionais. Além da questão pessoal, as barreiras também são aquelas que dizem respeito à arquitetura da empresa, bem como da falta de acessibilidade do deficiente, além do baixo nível de escolaridade, dentre outros fatores.

Tudo isso dificulta, para não dizer que impede a efetiva contratação de deficientes físicos, mas, além da contratação, são fatores que vão contra a permanência do deficiente como empregado da empresa que o contratou, razão pela qual o processo de inclusão deve inserir todos os empregados que com o deficiente físico estejam envolvidos, a fim de proporcionar uma conscientização geral de todos os seus colaboradores.

Um estudo recente feito pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT-SP) aponta que das 7,7 mil empresas que necessitam cumprir a cota no Estado de São Paulo, com a obrigação de contratar de 2% a 5% de funcionários com deficiência, apenas 4 mil tiveram condições de efetivar a contratação. Outro dado importante é que 35,7 mil já foram contratados, mas, para que a lei seja cumprida, esse número tem de chegar a 132 mil indivíduos empregados. Ou seja, em tese, há quase 100 mil vagas no mercado.

O outro aspecto que deve ser destacado é quanto à obrigação do Estado em participar de todo este processo de inclusão, buscando, ao lado da iniciativa privada, oferecer opções para que a cota de deficientes seja preenchida. Refiro-me a medidas que vão desde o estabelecimento de parcerias com empresas direcionadas para este fim, acompanhando efetivo do Estado sobre o cumprimento das medidas direcionadas, gestão do Governo Estado sobre tais medidas e, em última análise, a imputação de responsabilidades ao órgão estatal pela inobservância de tais preceitos. Doutra banda, se o Estado fiscaliza o cumprimento da cota através de procedimentos realizados pela DRT-SP (somente no primeiro trimestre de 2014 foram 2.694 empresas foram alvo da fiscalização), há também que exercer sua função social, proporcionando medidas que tornem possível a contratação, e não visando unicamente a arrecadação que decorre da aplicação da multa imposta pelo não cumprimento, em torno de R\$ 1,1 mil por pessoa não contratada.

Daí porque a participação do Estado no cumprimento da cota é obrigatória e a ele compete em primeiro lugar conferir efetividade ao disposto na Lei 8213/1991, estabelecendo planos específicos de ação que possam permitir a inclusão do deficiente físico e, com isto, tornar o cumprimento da cota em uma realidade possível.

Seguindo esta premissa, merece destaque a atuação do Poder Judiciário, tendenciosa em aceitar os pedidos formulados nas ações ajuizadas perante a Justiça do Trabalho, para que seja anulada a determinação de

pagamento da multa aplicada pelo não cumprimento da cota, quando for demonstrado que a empresa dispendeu de todos os esforços para que tal preenchimento acontecesse.

Neste contexto, decisões recentes foram proferidas neste sentido, como ocorreu, por exemplo, em decisão proferida recentemente pela juíza da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo que, tendo recebido como garantia o valor referente à multa imposta, determinou o cancelamento do auto de infração. E nem se diga que se trata de uma forma de burlar o cumprimento da lei, mas, sim, de exigir do Estado que participe ativamente de medidas que viabilizem o cumprimento da lei, ou que o texto legal seja alterado de forma a tornar o cumprimento da cota uma realidade aceitável tanto para a iniciativa privada, como para o próprio deficiente físico.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Demissão de deficiente é nula se empresa não comprova que cumpre cota

Fonte: Consultor Jurídico – 27/07/2014

A lei que torna preferenciais todos os assentos de ônibus e vans do A dispensa sem justa causa de empregado com deficiência só é válida se a empresa tem prova de que preenche o percentual mínimo de vagas destinadas a pessoas com esse perfil. Esse foi o entendimento da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao determinar a reintegração de um técnico que entrou pela cota de deficientes, mas ao ser demitido alegou desrespeito às condições impostas pela Lei 8.213/1991.

O autor relatou que a dispensa ocorreu quando ele informou a seus superiores que dera entrada no pedido de aposentadoria. A empresa defendeu a validade da medida e afirmou que observou a legislação, pois a mesma vaga foi ocupada por um trabalhador com deficiência auditiva.

Como um laudo médico provou que o substituto tinha deficiência, o juízo de primeira instância e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) entenderam que a admissão cumprira a finalidade social estabelecida na lei. No TST, porém, o colegiado avaliou por unanimidade que isso não basta para reconhecer como correta a conduta da empresa.

Para o ministro Márcio Eurico Amaro, relator do caso, a empresa “não se desincumbiu do ônus de provar” que segue o limite legal. Por esse motivo, não há como saber se a contratação de outro trabalhador com deficiência foi motivada pela cota ou pela dispensa de alguém com as mesmas condições, afirmou o ministro. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

RR-4919-70.2012.5.12.0028

Mais acessibilidade em Barra do Piraí

Fonte: O Dia RJ Impresso – 06/08/2014

O Ministério Público Federal (MPF) em Volta Redonda moveu ação civil pública com pedido de liminar para que a União seja condenada a instalar condições de acessibilidade na Vara Única de Barra do Piraí.

Segundo a ação, o local não está de acordo com as normas técnicas que buscam assegurar o direito de acessibilidade previsto na legislação brasileira.

O MPF também pede para que sejam apresentadas, no prazo de 30 dias, as providências necessárias, especificando qual medida ou obra deve ser adotada e a previsão para o início e término dela, para que assim haja uma definição completa para o problema.

Homem de 40 anos com síndrome da talidomida obtém pensão vitalícia da União

Fonte: Consultor Jurídico – 30/08/2014

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou, nesta semana, a concessão de pensão especial vitalícia a um paranaense de 40 anos com atrofia dos dois braços, resultante do uso do remédio Talidomida por sua mãe durante a gestação.

Ele pediu o pensionamento com maior valor, concedido a portadores da síndrome-da-talidomida com oito pontos, graduação estipulada em lei para aqueles com maior grau de dependência. Em abril de 2012, a Justiça Federal de Londrina lhe concedeu pensão de 1,5 salário-mínimo, referente à pontuação três da doença.

O Instituto Nacional do Seguro Social apelou no tribunal, alegando que o autor não comprovou o uso da substância pela genitora e que nasceu em 1969, ano em que a venda da talidomida já estava proibida há quatro anos no Brasil.

O relator do processo, desembargador Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, entretanto, manteve os argumentos da sentença em seu voto. Segundo o juízo de primeira instância, “a prescrição de Talidomida para mulheres em idade fértil foi definitivamente proibida no Brasil somente após a edição da Portaria SVS/MS 63, de 1994. Até então, todas as medidas governamentais visavam apenas controlar o uso da medicação”.

O desembargador levou em conta as observações do perito. “Há evidência forte, convincente, de que o autor é portador da síndrome-da-talidomida; isto é, dentre os graus de certeza, podemos concluir que a possibilidade de vínculo não só existe, como é a mais lógica para explicar sua doença, e a de maior convencimento”, diz o laudo pericial.

“A parte autora não pode ser prejudicada pela ausência de documentos que atestem a efetiva ingestão do medicamento por sua mãe, durante a gravidez. Havendo dúvidas acerca da síndrome alegada, a parte autora há que ser favorecida”, reproduziu Leal Júnior, citando parte da sentença.

Os valores deverão ser pagos com juros e correção monetária a partir de agosto de 2009, data do requerimento administrativo.

Talidomida

Os efeitos da síndrome são a aproximação ou o encurtamento dos membros junto ao tronco do feto, tornando-os semelhantes aos de uma foca — doença chamada, por essa característica, de Focomelia.

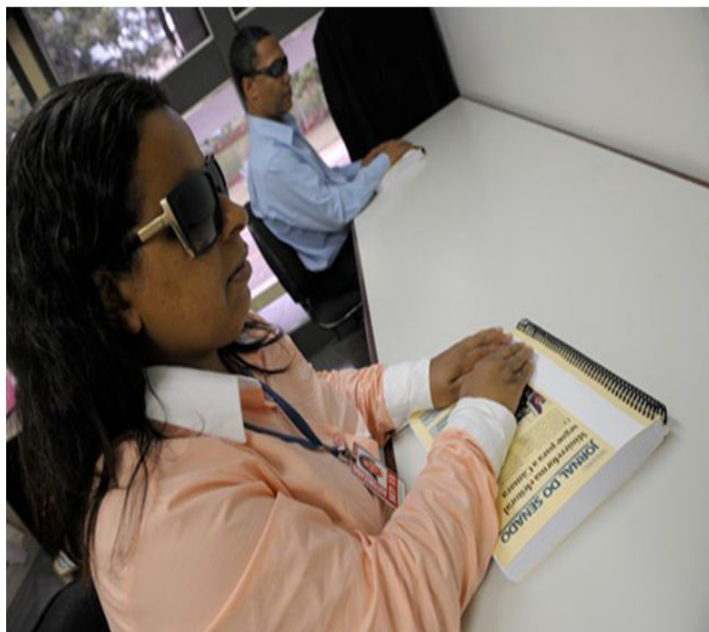
A droga começou a ser comercializada em 1957 para tratar o enjôo nas gestantes. Mais tarde, descobriu-se que a ingestão de um único comprimido nos três primeiros meses de gestação causava focomelia, e a Talidomida foi retirada do mercado.

No Brasil, em 1982, foi instituída uma pensão especial para as vítimas da Talidomida (Lei nº 7.070/1982). A pensão é concedida sempre que for constatado que a deformidade física é consequência do uso desse medicamento, independentemente da época de sua utilização.

Para o cálculo do valor do benefício é avaliado o nível de deficiência, existindo uma escala de 1 a 8 pontos, estabelecida conforme o grau de dependência do beneficiário. Atribui-se um ponto para cada aspecto da limitação da parte autora para o trabalho, a higiene e alimentação pessoal, resultante de sua deformidade física. Cada ponto dá direito a meio salário-mínimo. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

Proposta garante tratamento igualitário de cartórios a pessoas com deficiência visual

Fonte: Agência Senado – 21/08/2014



Lia de Paula / Arquivo Senado

As pessoas com deficiência visual poderão ter garantido o direito de atendimento em cartórios sem exigências além das que devem ser feitas a qualquer outra pessoa. É o que propõe o [PLC 116/2009](#), que está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com o autor, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), frequentemente os cartórios têm exigido dos deficientes visuais procedimentos extras nos serviços cartorários, comparando-os a pessoas absoluta ou relativamente incapazes civilmente. Na opinião do parlamentar, tal atitude é discriminatória e viola o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e a proibição constitucional a qualquer forma de preconceito.

Para o deputado, essa postura poderá ser inibida caso se imponha um dever aos notários e dos oficiais de registro: ao atender pessoas cegas ou com visão subnormal, eles devem certificar nos autos que a pessoa com deficiência visual apresentou cédula de identidade, com número e órgão expedidor especificados, e a assinatura dela e de mais duas testemunhas qualificadas.

A matéria já foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e o relator na CCJ, senador Eduardo Amorim (PSC-PE), é favorável ao projeto. Para ele, as medidas propostas são louváveis, pois estão ajustadas ao espírito da Lei dos Cartórios, além de demonstrar elevado respeito pela pessoa portadora de deficiência visual.

Deficientes e mulheres pobres poderão ter preferência no recebimento de precatórios

Fonte: Agência Senado – Simone Franco - 26/08/2014

Pessoas com deficiência sem condições de se manter e mulheres pobres responsáveis pelo sustento da família poderão conquistar preferência no pagamento de débitos de natureza alimentícia (precatórios) pelo governo. Terão direito a um benefício já garantido hoje, pela Constituição Federal, a quem tem mais de 60 anos e aos portadores de doença grave.

A medida está contida em proposta de emenda à Constituição ([PEC 23/2012](#)) pronta para ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). E conta com parecer favorável do relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), convencido da justiça e da necessidade desta providência.

“A proposição harmoniza com a decisão que inseriu os credores maiores de 60 anos e os portadores de doença grave em posição privilegiada, ampliando a justiça na imposição de desembolsos de recursos públicos para a satisfação de seus débitos judiciais”, comentou Cícero no parecer à PEC 23/2012.

Na justificativa da proposta, seu autor, o ex-senador Eduardo Lopes, enfatiza que a prioridade de recebimento é para dívidas que a fazenda pública já foi condenada a pagar.

“Cuida-se de direito líquido e certo, cujo pagamento, se ágil, poderá dar mais qualidade à vida dessas pessoas. Quem sabe até retirá-las de situações de risco relacionado à própria sobrevivência”, cogitou Lopes. Depois de passar pela CCJ, a PEC 23/2012 será submetida a dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado.

Bancos poderão ser obrigados a fornecer serviços e produtos adaptados a deficiente visual

Fonte: Agência Senado – 29/08/2014

Pessoas com deficiência visual poderão conquistar uma série de direitos em suas relações com bancos e operadoras de cartão de crédito, como extratos mensais de conta corrente em braille ou em caracteres ampliados. Sem custos adicionais, os diferenciais de atendimento são previstos em projeto (PLS [349/2012](#)) do senador Ciro Nogueira (PP-PI), que estará em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em reunião marcada para a próxima terça-feira (2), às 11h30.

O relator da proposta, senador Gim Argelo (PTB-DF), recomenda a aprovação na forma do substitutivo antes acolhido pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ele foi também o relator naquela comissão e autor do texto alternativo. A decisão na CDH é terminativa. Assim, se aprovado, o projeto poderá seguir de imediato para a Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para votação final em Plenário.

O texto institui outras obrigações para bancos e operadoras de cartões, como a leitura do inteiro teor do contrato por funcionário da instituição no momento da adesão, além da inscrição em braille e em alto-relevo do número do cartão, de seu código de segurança e a data de validade. As orientações quanto ao uso do cartão devem seguir esse mesmo padrão de escrita e leitura.

De acordo com Ciro Nogueira, grande parte das pessoas com deficiência visual ainda não usufrui o direito a um acesso claro e direto aos meios de pagamento eletrônico como cartão de crédito e de débito. Gim Argello destaca que mais de 16 milhões de pessoas são portadoras de algum tipo de deficiência visual, dos quais cerca de 2,5 milhões necessitam e utilizam o sistema braille. Segundo ele, as iniciativas já tomadas pelos bancos não suprem a real necessidade dos clientes com deficiência visual.

Na mesma reunião, a CDH vai debater regras de acessibilidade nos passeios públicos (PLS [541/2011](#)) e a reserva para pessoas com deficiência de no mínimo de 5% das vagas para concursos públicos da Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, assembleias legislativas e câmaras de vereadores (PLS [553/2013](#)). Consta da pauta também uma série de projetos voltados para a ampliação dos direitos dos idosos.